CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 035/2013

EXMO SENHOR
ELI PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas 081 sob o nº 1684
às 09:00 horas.
Natalândia - MG 08 / 02 / 2013

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores abaixo assinado, regimentalmente apoiados, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, ***que providencie placas proibindo o estacionamento de veículos particulares, em frente a Escola Municipal Major Jefferson Martins Ferreira, bem como sinalizando o local para estacionamento dos ônibus escolares.***

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2013.

VEREADOR URBANO MACEDO GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
DESPACHO
Aprovado em único turno, por (8) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções.
Sala das Sessões 28 / 02 / 2013
Presidente da Câmara

VEREADOR SÉRGIO BATISTA DE ARAÚJO

VEREADOR ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA

VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83
Email: camaranatalandia@hotmail.com